



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ
INFORMATIVO DO TJE
BIBLIOTECA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

45 anos de Justiça Militar no Estado

Sob a constante ameaça de extinção e responsabilizadas pelo quadro de violência instalado no País, as Justiças Militares Estaduais sobrevivem às duras penas. No Pará a situação não é diferente. Apesar das dificuldades, a Justiça Militar do Estado do Pará - JME - comemorou solenemente, no dia 27 de junho seu 45º aniversário.

A solenidade comemorativa dos 45 anos de JME, contou com a participação de várias autoridades locais e de outros Estados. O evento iniciou no dia 26, com missa em ação de graças celebrado pelo Padre Ronaldo Menezes, na Igreja do Carmo. Além das autoridades, também os 15 funcionários da casa, acompanhados de seus familiares se fizeram presentes. No dia 27, às 10:00 horas, no plenário da JME, foi realizada a solenidade comemorativa. O Juiz-Auditor titular, Flávio Roberto Soares de Oliveira, proferiu discurso colocando aos presentes as dificuldades enfrentadas pelas Auditorias, como a falta de recursos financeiros e de pessoal. Defendeu a manutenção das JMEs, no contexto nacional. Também abordou aspectos sobre o aumento da violência e criminalidade no País e no mundo. Na ocasião, foram conferidas medalhas de "Ordem do Mérito Dr. Mário Brasil" à autoridades e de "Bons Serviços - 10 Anos" a funcionários da JME. O Coral do TJE foi a novidade deste ano, apresentando algumas peças musicais aos presentes.

No encerramento do evento, o presidente do TJE Desembargador Cristho Alves fez um discurso de improviso, enaltecendo o trabalho que vem sendo desenvolvido, sem mácula, no âmbito da Justiça Militar estadual. O presidente do TJE parabenizou o Juiz Flávio Oliveira pelo lançamento nesta mesma data, de seu primeiro livro intitulado "Temas Castrenses e Outras Considerações".

Programação comemorativa da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil (pág. 4)

Protocolo da Secretaria de Administração Informatizado (pág. 3)

Novos desembargadores do Tribunal de Justiça (pág. 6)



Sessão Solene comemorativa do 45º aniversário da Justiça Militar

Publicações recebidas na Biblioteca "Des. Antônio Koury" em junho

PERIÓDICOS

- 1 - ADCOAS, Valores Indexados, Rio de Janeiro: Esplanada, a. 27, n. 13, mai/95.
- 2 - BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO, São Paulo: NDJ, a. 11, n. 5, mai/1995
- 3 - BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL, São Paulo: NDJ, a. 11, n. 5, mai/1995.
- 4 - BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, São Paulo: NDJ, a. 8, n. 5, mai/1995.
- 5 - BOLETIM DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, São Paulo, n. 3, v. 19, mai/95.
- 6 - BOLETIM JURISPRUDÊNCIA ADCOAS, Rio de Janeiro: Esplanada, a. 27, n. 13, mai/95; a. 27, n. 14, mai/95; a. 27, n. 15, maio/95.
- 7 - CALENDÁRIO OBJETIVO DE OBRIGAÇÕES E TABELAS PRÁTICAS, São Paulo: IOB, jul/95.
- 8 - CALENDÁRIO OBJETIVO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E TABELAS PRÁTICAS, Pará, São Paulo: IOB, jul/95.
- 9 - DESTAQUES ADCOAS, Rio de Janeiro: Esplanada, a. 27, n. 13, mai/95; a. 27, n. 14, mai/95; a. 27, n. 15, mai/95.
- 10 - ICMS, IPI E OUTROS, São Paulo, IOB, n. 22, jun/95; n. 23, jun/95; n. 24, jun/95; n. 25, jun/95.
- 11 - IMPOSTO DE RENDA E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, São Paulo, IOB, n. 22, jun/95; n. 23, jun/95; n. 24, jun/95; n. 25, jun/95.
- 12 - INFORMATIVO DINÂMICO, São Paulo, IOB, a. 19, n. 37, mai/95; a. 19, n. 38, mai/95; a. 19, n. 39, jun/95; a. 19, n. 40, jun/95; a. 19, n. 41, jun/95; a. 19, n. 42, jun/95; a. 19, n. 43, jun/95; a. 19, n. 44, jun/95.
- 13 - INFORMATIVO DINÂMICO, INDEX, Agenda de Obrigações, São Paulo: IOB, jun/95.
- 14 - INFORMATIVO DINÂMICO, INDEX, Débitos Trabalhistas, São Paulo: IOB, ed. 38, mai/95.
- 15 - INFORMATIVO DINÂMICO, INDEX, Fontes dos Indicadores, São Paulo: IOB, jun/95.
- 16 - INFORMATIVO DINÂMICO, INDEX, Reajustes Salariais, São Paulo: IOB, ed. 41, jun/95.
- 17 - INFORMATIVO DINÂMICO, INDEX, Sumário Geral, São Paulo: IOB, jun/95.
- 18 - INFORMATIVO DINÂMICO, INDEX, Tr, Dólares, São Paulo: IOB, ed. 39, jun/95; ed. 43, jun/95.

- 19 - JULGADOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre: TJRS, a. 23, n. 91, set/94.
- 20 - JUSTITIA, São Paulo: Ministério Público de São Paulo, a. 55, v. 161, jan/jun/93; a. 55, v. 162, abr/jun/93.
- 21 - LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, São Paulo: IOB, n. 22, jun/95; n. 23, jun/95; n. 24, jun/95; n. 25, jun/95.
- 22 - REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA, CIVIL, processual, penal e comercial, São Paulo: IOB, n. 10, mai/95; n. 11, jun/95.
- 23 - REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA, Trabalhista e previdenciária, São Paulo: IOB, n. 10, mai/95; n. 11, jun/95.
- 24 - REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA, Tributário, constitucional e administrativo, São Paulo: IOB, n. 10, mai/95; n. 11, jun/95.
- 25 - RESENHA DO TRF, 1ª Região, Brasília: TRF, 1ª Região, n. 3, v. 2, mai/95.
- 26 - REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, Rio de Janeiro: Renovar, n. 199, jan/mar/95.
- 27 - REVISTA DE DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA, Brasília: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, n. 43, set/dez/1993.
- 28 - REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL, Campo Grande: AMANSUL, a. 16, n. 101, nov/94.
- 29 - REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Campo Grande: TJRS, a. 30, n. 168, fev/95.
- 30 - REVISTA DE PROCESSO, São Paulo: Revista dos Tribunais, a. 19, n. 76, out/dez/1994.
- 31 - REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Brasília: Superior Tribunal de Justiça, a. 7, n. 66, fev/95; a. 7, n. 67, mar/95; a. 7, n. 68, abr/95.
- 32 - REVISTA DOS TRIBUNAIS, São Paulo, Revista dos Tribunais, Índice geral vols. 699 a 710, 1994; v. 713, mar/95.
- 33 - TEMÁTICA CONTÁBIL E BALANÇOS, São Paulo: IOB, n. 22, jun/95; n. 23, jun/95; n. 24, jun/95; n. 25, jun/95.
- 34 - TEXTOS LEGAIS, São Paulo: IOB, n. 22, jun/95; n. 23, jun/95; n. 24, jun/95; n. 25, jun/95.

LIVROS

- 1 - ARAGÃO, Nancy, Você conhece direito penal? Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1974.
- 2 - BORGES, Marcos Alonso, Teoria e prática do processo civil, Belém: CEJUP, 1986.
- 3 - BORGES, Paulo Tomim, Institutos básicos de direito agrário, 8 ed, São Paulo: Saraiva, 1994.
- 4 - BORGES, Ricardo, Vultos notáveis do Pará, 2 ed, Belém: CEJUP, 1986.
- 5 - BRASEL, Congresso, Senado Federal, Regimento Interno, Brasília, 1991.
- 6 - BRASEL, Lels, decretos, etc, Código de defesa do consumidor, Belém: CEJUP, 1991.
- 7 - BRASEL, Lels, decretos, etc, Código penal militar, São Paulo: Saraiva, 1970.
- 8 - BRASEL, Lels, decretos, etc, Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993: Licitações e contratos administrativos, São Paulo: NDJ, 1993.
- 9 - CAHALI, Yussuf, Said, Dos alimentos, 2, ed, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- 10 - CALDAS, Gilberto, Como propor possessória e reivindicatória, São Paulo: Ediprox Jurídica, s.d./
- 11 - CARNEIRO, Athos Gusmão, Jurisdição e competência 2 ed, São Paulo: Saraiva, 1993.
- 12 - CONCUBINATO, Rio de Janeiro: Esplanada: ADCOAS, 1995.
- 13 - MEDAVAR, Odete, A processualidade no direito administrativo, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
- 14 - SILVA, Justino Adriano Farias da, Direito funerário penal, Porto Alegre: Liv. do Advogado, 1992.
- 15 - TUBENCHLAK, James, Estudos penais, Rio de Janeiro: Forense, 1986.

INFORMATIVO DO TJE

Circulação mensal dirigida aos integrantes do Poder Judiciário. Distribuição gratuita.

Tiragem: 2.500 exemplares.

Responsabilidade: Secretaria de Administração do TJE.

Edição e Redação Final:

Glória Lima - RP. 954 DRT/PA.

Colaboração: Lázaro Mangabeira da Silva.

Carlos Bezerra Lauzid.

Nazareno Costa, Ana Regina.

Rubens Farias, Terezinha Farias e Ednair Leão.

Composto e impresso na
Imprensa Oficial do Estado

Comendas outorgadas por ocasião dos 45 anos de Justiça Militar

Receberam a comenda da "Ordem do Mérito Judiciário Militar Estadual".

Dep. Zenaldo Coutinho - Pres. da Assembléia Legislativa; Des. Manoel de Christo Alves - Pres. do TJE; Des. Romão Amocdo Neto, Vice-Presidente do TJE; Des. Almir de Lima Pereira; Dep. Estadual Ronaldo Passarinho; Dr. Alexandre Aronne de Abreu, Juiz-Auditor Militar do

RS.; Dr. José Coreolano da Silva Filho, Juiz-Auditor Militar do Acre.

Receberam a medalha do "Mérito Dr. Mário Brasil": Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira, Juiz-Auditor Titular Militar; Dr. José Roberto P. Maia Bezerra Jr.; Juiz-Auditor Militar Substituto; Dra. Mariza Machado da Silva Lima; Promotora de Justiça; Dr. Luiz César Tavares Bibas, Promotor; Dra. Tereza Luzia M.

Rosa, Economista do IDESP; Dr. Oswaldo Jesus Serrão de Aquino, Advogado; Sr. Raymundo Aldo de Paiva Vieira, Escrivão da JME.

Recebeu a medalha "Mérito Dr. Mário Brasil Pós-Morte" a Sra. Maria da Conceição Brasil, viúva do Dr. Mário Brasil. Recebeu a medalha de "Bons Serviços - 10 anos" o Sr. Augusto Luiz Martins Sauma, funcionário da JME.

Central de Distribuição

Criada pelo Regimento Interno do TJE, Artigo 99, para facilitar a distribuição dos feitos processuais, tais como: Mandado de Segurança; Apelações; Agravo de instrumento e outros, a Central de Distribuição do Tribunal está funcionando numa sala própria, no 4º andar do Palácio da Justiça.

Anteriormente os feitos eram distribuídos pela Secretaria do Tribunal. Atualmente esse serviço está sendo feito somente na Central, que após proceder a distribuição, envia à Secretaria para que esta encaminhe aos desembargadores os processos.

São recebidos diariamente pela Central, uma média de 9 processos e a Central conta com a seguinte equipe de trabalho: dois assessores jurídicos; dois digitadores; um protocolista e um auxiliar.

Protocolo da Administração Informatizado

A Secretaria de Administração do TJE, terá a curto prazo, seus serviços de protocolo totalmente informatizados. Objetivando agilizar e facilitar o acompanhamento dos processos administrativos que tramitam na Secretaria e no Departamento de Recursos Humanos, está em fase de implantação a informatização do setor. A previsão é de que ainda em agosto deste ano, o setor estará totalmente informatizado. As informações foram prestadas pelo Assessor Organizacional do TJE, Nazareno Costa.

Comemoração no TJE da Instituição dos Cursos Jurídicos

BIBLIOTECA

Como acontece todos os anos o TJE comemora solenemente o aniversário da "Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil" - 11 de agosto.

Este ano, além da tradicional sessão solene, a biblioteca Desembargador Antonio Koury, promoverá uma exposição cujo tema, ainda não definido está relacionado processos do século 19. O material da exposição é fruto da organização da massa documental existente na Divisão de Arquivo do TJE, que desde 94 em sendo processada.

A biblioteca lança ainda o número dois da série perfil dos magistrados do Tribunal de Justiça. O lançamento também acontece no dia 11 de agosto. Nosso homenageado será o já falecido Des. Augusto Rangel de Borborema. O livro está sendo editado pela Imprensa Oficial e a tiragem é de 150 exemplares.



Des. Augusto Rangel de Borborema

REVISTA DO TJE

A Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de número 65, será lançada também no dia 11 de agosto durante a programação da solenidade em comemoração a Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil.

Esse número consta de quatro trabalhos doutrinários, elaborados por estudiosos do Estado. Dois deles abordam assuntos sobre o direito de punir e sobre a aplicação da pena.

A legislação constante na Revista traz as modificações ocorridas no Código de Processo Penal. A Lei que dispõe sobre a utilização de meios para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, também consta legislação interna do TJE, como a Resolução de nº 7/95, que trata do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ - e Ato Regimental nº 1/95.

Com relação a Jurisprudência, estão publicados acordãos de maior repercussão junto a comunidade. Despachos de relevância da Presidência, decisões da Corregedoria Geral de Justiça e registros fotográficos de eventos ocorridos no Judiciário, neste primeiro semestre.

A novidade deste número da Revista do TJE é o fato de essa ser a primeira revista editada eletronicamente pelo próprio Deptº. de Informática do TJE, diminuindo dessa forma substancialmente seu custo gráfico. Segundo informações de Samar Fernandes dos Passos, membro da comissão, o trabalhos de editoração foi supervisionado por Antônio Hilário e Humberto de Castro Junior, que se empenharam para que tudo saísse a contento. O trabalho de impressão está sendo feito pela gráfica da Imprensa Oficial do Estado e a tiragem é de 500 exemplares.

Os interessados que queiram publicar seus trabalhos, devem encaminhar seus originais ao Des. Almir de Lima Pereira - Presidente da Comissão de Jurisprudência, Biblioteca e Revista do TJE, para ser apreciado pela Comissão.

AURÉLIO DO CARMO

Aurélio do Carmo. Promotor Público, professor, Chefe de Polícia, Corregedor de Polícia, Governador do Pará, Desembargador. Estas são algumas das muitas atividades desenvolvidas ao longo de uma vida profissional marcada pela diversidade de experiências.

Em 1944 ele estudava na Faculdade de Direito do Pará. A partir do 2º ano começa a trabalhar na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Um ano após a formatura, Aurélio do Carmo é nomeado Promotor Público de Castanhal. A carreira deslança com a vinda para a capital já como 3º Promotor. Da promotoria ele passou a trabalhar como Assistente Judiciário, cargo hoje equivalente ao de um Defensor Público. Aurélio do Carmo foi, inclusive, chefe da De-

fensoria, Delegado de Ordem Pública e Social. O próximo cargo foi o de Corregedor de Polícia, depois Secretário do Ministério Público, foi também Professor de Direito Penal na mesma faculdade em que se formou sua experiência o qualificou para os cargos de Chefe de Polícia da atual SEGUP, Secretaria de Estado de Interior e Justiça e Procurador da Fazenda Nacional.

Em 1961 Aurélio do Carmo atingiria o ponto máximo da carreira se elege-se Governador até 64 quando foi cassado pelo golpe militar. Foi um período duro. Aurélio do Carmo se muda para o Rio de Janeiro onde passa a sobreviver somente da advocacia. Já anistiado ele retorna a Belém, onde após alguns anos se aposenta como Procurador da Fazenda Nacional. Mas, como todo apaixonado pelo trabalho e pela profissão, ele continua advogando. Na vaga deixada com o falecimento do Desembargador Lassance Cunha, Aurélio do Carmo é eleito Desembargador em 85. Foram seis anos e seis meses de dedicação exclusiva ao judiciário até a aposentadoria compulsória aos 70 anos. Irriquieto, Aurélio do Carmo arregaçou as mangas e montou um escritório de advocacia onde hoje atende também a pessoas carentes. Além do trabalho no escritório, ele



Foto: Reprodução

Aurélio do Carmo é escolhido Desembargador do TSE em 25.10.85

distribui seu tempo livre entre uma pequena fazenda onde cria gado e uma casa de praia em Mosqueiro.

Para Aurélio do Carmo o ponto culminante de sua carreira foi a governadoria. Ele se orgulha, e com razão de ter obtido a quase unanimidade de votos no estado, perdendo apenas no município de Gurupá. Outra lembrança cara foi ter sido escolhido numa lista tríplice da O.A.B. para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Desembargador. Realizado, Aurélio do Carmo faz apenas a seguinte observação: "O TJE precisa da sua verdadeira independência financeira e mais agilização nos julgamentos dos processos".

Incansável, Aurélio do Carmo faz planos para o futuro: "Gostaria de escrever minha autobiografia, para deixar para as gerações futuras."



Foto oficial do governador do Estado (1961)

Cinco juízes são promovidos a desembargadores

O auditório do Plenário "Desembargador Osvaldo Pórcucan" lotou no dia 28 de junho quando foi realizada a sétima sessão extraordinária do Tribunal Pleno que definiu os nomes dos cinco novos Desembargadores. A sexta vaga ainda não foi ocupada. Cabe ao Tribunal Pleno decidir se a vaga vai ser ocupada pela OAB-Seção/Pa., ou Ministério Público.

Utilizando os critérios de antiguidade e merecimento os 21 Desembargadores do TJE escolheram entre os juízes de terceira entrância, os seguintes nomes: Lúcia Clairefont Seguin Dias; Ruthéa Fortes; Albanira Bemerguy; Ivone Santiago Marinho e Jaime Rocha.

A posse dos novos desem-

bargadores ainda não tem data marcada. Somente no mês que vem, quando os magistrados retornarem do recesso e a sexta vaga já houver sido preenchida deverá ser realizado o empossamento dos seis novos desembargadores.



Lúcia Clairefont Seguin Dias



Ruthéa Fortes



Ivone Santiago Marinho



Albanira Bemerguy



Jaime Rocha

CURTINHAS

1 - IPASEP RECADAS-TRANDO: O IPASEP está realizando recadastramento de seus segurados. Os servidores do TJE poderão fazer seus recadastramentos no período de 21 a 28 de agosto do corrente ano, no próprio Tribunal. Para o recadastramento será necessária a apresentação dos seguintes documentos: Cart. de Identidade; Certidão de Casamento e dos dependentes; Matrícula Funcional e endereço completo. O funcionário do IPASEP também estará atualizando as carteirinhas dos segurados.

SEGURANÇA DO TJE I: O Coordenador da Guarda e Segurança do TJE, Major Moinhos, preocupado com o fluxo desordenado de taxistas que fazem ponto em frente ao Palácio da Justiça organizou e disciplinou o ponto de táxi. Os táxis ficam enfileirados do outro lado da rua, cada motorista agora tem uma ficha com todos os seus dados e dados do veículo na Coordenação de Segurança do TJE.

SEGURANÇA II: Foram instaladas grades de acesso à guarda da PM e também na área do quinto andar, onde está localizada a Casa de Força dos elevadores do Tribunal.

As salas onde ficam os presos de justiça e as celas sofreram pequenas reformas como o conserto dos banheiros e pinturas.

INFORME DO PLENÁRIO: Nesta edição não publicaremos os "informes do Plenário" lançado na edição anterior. Isso porque em julho são suspensas as atividades das câmaras criminais reunidas, isoladas e Tribunal Pleno. Somente as câmaras de férias funcionam. Na edição de agosto a seção retorna.

Pedido de Férias

Ainda está em vigor, a Portaria expedida na administração do Des. Nelsom Amorim, sobre Pedido de Férias. Os servidores devem observar a portaria, aqui publicada na íntegra, quando solicitarem o benefício, bem como, os procedimentos a serem respeitados quanto a escala de férias de cada setor.

PORTARIA Nº 782/91 - GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares etc.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a concessão de férias regulamentares dos funcionários e serventuários do Poder Judiciário.

RESOLVE:

1 - Estabelecer os meses de setembro e outubro de cada ano, para solicitação de férias para o ano seguinte, nos formulários já existentes, os quais deverão ser encaminhados à Diretoria Administrativa, Diretoria do Fórum e Criminal;

2 - A concessão dos períodos das férias obedecerá às convêniências dos requerentes e os interesses da instituição, para que não haja solução de continuidade nos trabalhos do TJE;

3 - Após estabelecidos os meses de concessão das férias, esses períodos só poderão ser alterados com antecedência de no mínimo, 60 (sessenta) dias, por parte dos interessados, ou quando interesse do TJE por necessidade de serviço;

4 - As férias terão início no primeiro dia útil de cada mês;

Fazer vigorar a presente Portaria a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 24 de julho de 1991.

Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Presidente do TJE

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTOS A SEREM RESPEITADOS QUANTO A ESCALA DE FÉRIAS

1 - Os pedidos de férias deverão ser encaminhados à Secretaria de Administração durante os meses de SETEMBRO e OUTUBRO de cada ano. Os setores que não obedecerem esta recomendação, os respectivos funcionários perderão o direito de indicá-los, passando a responsabilidade para o D.R.H. do Tribunal de Justiça;

2 - Os chefes de setores e/ou divisões, serão responsáveis pelo ordenamento na escolha do período de férias, levando-se em consideração; o número de funcionários disponíveis no setor, rodízio criterioso nos meses de maior demanda, evitando assim esvaziamento de funcionários nos setores, durante esses períodos;

3 - O prazo estipulado para solicitação de mudanças no período de férias, 60 (sessenta) dias, deverá ser respeitado, para evitar transtornos na elaboração da folha de pagamento.

Belém, 19 de julho de 1995

LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA
Secretário de Administração do TJE

ERRATA

A Resolução de nº 1 que criou o pecúlio judiciário, publicada na edição passada, sofre alteração vigorando agora a Resolução de nº 027/92.

Aniversariantes de agosto

Os dirigentes do Tribunal de Justiça parabenizam os aniversariantes de agosto

01 - Brondízio Nobre Ferreira, Magaly Campos da Silva, Paulo Ernesto Pereira de Souza - Juiz, Pedro Malato dos Reis. 02 - Eliziane de Jesus Lima, Eivaldo Lassance de Carvalho, Evandro Luiz Batista Salomão, Jaqueline de Nazaré Ribeiro da Silva, Sandoval Dias Pimentel. 03 - Ana Arcelina de Azevedo Simões, Aristeu Pereira Barros, Fernando Augusto de C. Rodrigues, José Plácido Gonçalves, Jucemeri Tavares Alves, Luis dos Reis Martins, Maria Lídia Marques Vasconcelos, Maria Lídia Oliveira Pereira, Ricardo Borges Filho - Desembargador, Sid-Nelcy Alves Teixeira, Vanusa Azevedo Coelho de Souza. 04 - Domingos Almeida Silva, Edivaldo Saldanha Souza. 05 - Maria de Jesus de C. Linhares, Maria Macedo dos Santos, Nádia de Moraes Rego Carneiro, Nazaré Ferreira de Mendonça. 06 - Jandira Soares Lima, Raimundo Neves Rodrigues. 07 - Almira Fonseca de Oliveira - Pretora, Jair Albano Loureiro - Pretor, Janete Magalhães de Freitas, José Maria Pereira Guimarães, Kátia Cilene Santos dos Reis, Marcelo Cardoso Nassar, Maria Luiza Simões dos Santos, Nair Agripina de M. Fernandes, Raimundo Stélio de Souza Neri, Rildo do Socorro Baía Camapum, Vera Regina Sarmento de Araújo.

08 - Manoel Rodrigues Barbosa, Sérgio Augusto Lopes Magalhães, Zulmira Maria da Silva Martins. 09 - Acácio Fernando Brito Elleres, José Batista de Souza Filho, Ronaldo Elias Mendes Rocha, Rosa Lopes da Silva, Rosilda Maria de Souza Freitas. 10 - David Sacramento Ferreira, Edilson Acuna de Souza, Murilo Neves Seguin Dias, Olívia dos Santos Gurjão. 11 - Clélia Maia - Juíza, Luís Carlos da Conceição Marinho, Maria Ivete dos Santos Pantoja, Waldo Maria de Lima e Silva, Wilson Deocleciano Rabello. 12 - Dabil Paraense de Souza - Juíza, Ivana Maria da Costa Nascimento, José Antonio Ferreira Cavalcante - juiz, Raimundo do Socorro da Costa Aleixo, Stênio

Rodrigues do Carmo - Desembargador. 13 - Abenor da Silva Matos, Alcide Cordovil Pinheiro, Heleno Humberto Padilha, Maria de Fátima Ferraz Moysés. 14 - Cláudio José Quemel, José Valdir Nunes Marques, Maria das Graças Ferreira de Souza, Maria de Fátima da S. Monteiro - Pretora, Pedro Pereira Ferreira, Rosinaldo Branches Lavor, Silvana Rocha Motta. 15 - José Maria Torres Campos, Luís Carlos Ferrer, Luiz Mendes da Silva Filho, Selma Fonteles Falcão. 16 - Antonio Alves Filho, Edinair Melo Fernandes Leão, Franci Mary da Costa Dias, Maria D. Assunção Monteiro Tavares, Marize Catarina V. L. Cruz Arraes - Juíza, Paulo Sérgio Barbosa Tavares, Rubem Sivalva da S. Luz. 17 - Constantino Augusto Guerreiro - Juiz, Dilson Ferreira Maia, Edilson Jose dos Santos, Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva, Maria das Graças da Silva Pereira, Sonia Maria Losada Maia Auad. 18 - Antonio Monteiro, Heloisa Helena Ribeiro Pinheiro, Paulo Sergio Alves Abdoral. 19 - Alfredo Teles de Menezes, João Vaz Cardoso, Jose Raiol de Almeida, Luiz Alberto Lima de Almeida, Maria Lucia Vasconcelos Coelho, Monica Paqueta Furtado Belém. 20 - Eunice Mafra Ramos, Maria Dinete Lobato Monteiro - Pretora, Nelcy Maranhão Campos, Raimundo Dacieli Pereira da Silva, Raimundo João de N. Tavares, Sonia Maria Soares Lassance Maya, Vania do Socorro da Silva Maia. 21 - Elisia Melo Silva, Jesse Gomes Gonçalves, João da Conceição Ferreira, Lucia Helena Leitão de Andrade, Luis Arthur Pereira, Manoel de Christo Alves Junior, Maria de Lourdes Pereira Leite, Terezinha Varela de Lima. 22 - Albanir Mesquita de Freitas, Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Desembargador, Edson Figueiredo Bittencourt, Juraci de Souza Cordovil, Maria de Lourdes O. Costa - Juíza, Zigmari Rabelo Batista Junior. 23 - Cristine da Silva Cruz Alves, Luiz Afonso dos Santos. 24 - Abelardo dos Santos

Ferreira, Ana Paula Fádul de Souza, Antonio Alberto Silva Rodrigues, Artemio Soares de Oliveira,

Benezilda Pereira Lima, Claudio Moraes dos Santos, Lourença Lucia Silva Figueira, Raimunda Barros Farias. 25 - Alexandre Rogerio Pereira Lemes, Antonio Gulembless Passos, Brigida Gonçalves dos Santos - Juíza, Jose Rogerio Scheffer, Luiza de Souza Máciel,

Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares, Maria dos Santos Silva do Vale, Maria Ruth Alfaia de Menezes, Soraya Cristina de Miranda Oliveira, Vera Lucia Rodrigues de Souza. 26 - Ana Cleide do Couto Bentes, Antonio Augusto da Silva Maroja, Genesio Pereira da Rocha, Helton Tavares Malato, Lina de Sena Rodrigues, Maria da Glória Mota dos Santos, Raimundo Iaci V. Pereira - Pretor, Rosalina Lobato da Silva, Wilma Almeida Magalhães de Souza. 27 - João Ferreira dos Santos, Leonel da Conceição B. Pinheiro, Maria Celia Santos de Lima, Nelson Francisco da C. Araújo, Paulo Gomes Jussara Junior - Juiz. 28 - Elizabeth Maffei Silva, Maria das Dores Guimarães Soares, Maria do Ceu Duarte de Oliveira - Juíza, Maria Madalena Vilela da Silva, Mario Haroldo de Miranda Ferreira, Paulo Sergio Oliveira Alves, Roberto Cardoso F. da Silva - Desembargador, Ruth Nogueira dos Santos. 29 - Anahi Cunha Abreu, Edvar da Silva Leles, José Maria de Jesus Medeiros, Rosa Maria Capute Caccia, Zelilde Ribeiro Batalha. 30 - José Travassos Damasceno, Maria Varlice Marinho Cardoso, Raimunda da Costa Gomes, Raimundo Edmilson Tavares, Rosa Maria Cardoso da Silva, Sebastião Ernesto Santos dos Anjos. 31 - Jameson Fernandes Chaves, Luiz Reginaldo de Oliveira Silva, Raimunda da Costa Gomes, Raimundo Januario de Melo, Raimundo Monteiro da Silva, Raimundo Nonato Brito Bentes, Raimundo Nonato C. Batista, Raimundo Nonato do C. Pereira, Vilma Raimunda Lobato Reis.

N.Cham. 341.3

Título: Informativo TJPA.

M

Um
defe
d

(R)



16728

20364

agosto

Advogado